

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 1866/2010**

Às Dez horas (10:00) horas do dia treze (13) de Maio do ano de Dois Mil e Dez (2010), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 13.921/2010 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 1866/2010**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira” e Centros de Convivência**. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA E ADROALDO ILHA DE CARVALHO**. Nenhuma das Empresas Licitantes se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos através do Edital Convocatório, sendo portanto, declaradas **HABILITADAS** todas as Empresas Licitantes. As Empresas Silvio Marques Nobre Teixeira, BR Materiais de Limpeza Ltda e Adroaldo Ilha de Carvalho apresentaram declaração afirmando que estão enquadrados na condição de EPP e/ou ME, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Diante da habilitação total de todas as Empresas, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas Financeiras. Após a abertura das Propostas Financeiras, verificou-se através de **Grade Preliminar de fls. 104, 105 e 106** que a **Empresa Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda**, faz jus a apresentação de nova proposta aos **itens 1.01, 1.02, 1.06, 1.09, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.19** e a Empresa **BR Materiais de Limpeza Ltda**, ao **Item 2.22**, devendo as mesmas apresentarem novas propostas em valor inferior a proposta mais bem classificada. O prazo para apresentação de nova proposta é de no máximo 2 (dois) dias a contar do recebimento da presente Ata. Também constatou-se empate no item 1.08, razão pela qual, ficam as Empresas Silvio Marques Nobre Teixeira e Adroaldo Ilha de Carvalho convocadas para se fazerem presentes junto ao Setor de Licitações, Dia 14 de maio/2010, às 10:00 para sorteio em ato público. Encaminhe-se a presente Ata às Empresas Licitantes e aguarde-se o posicionamento destas, para a análise e julgamento final das Propostas Financeiras apresentadas a presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1866/2010**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira” e Centros de Convivência.

1. – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ITEM	ATACADÃO	BR MATERIAL LIMPEZA	SILVIO ME/EPP	ADROALDO CARVALHO
1.01	<u>1,33</u>	NÃO COTOU	<u>1,38 – Direito a nova proposta</u>	1,39
1.02	<u>2,07</u>	NÃO COTOU	<u>2,22 – Direito a nova proposta</u>	2,37
1.03	<u>1,84</u>	NÃO COTOU	2,69	2,70
1.04	NÃO COTOU	NÃO COTOU	<u>3,88</u>	3,97
1.05	1,02	NÃO COTOU	<u>0,94</u>	0,95
1.06	<u>2,41</u>	NÃO COTOU	<u>2,47 – Direito a nova proposta</u>	2,88
1.07	4,41	NÃO COTOU	<u>3,92</u>	4,98
1.08	NÃO COTOU	NÃO COTOU	<u>0,72 - Empate</u>	<u>0,72 - Empate</u>
1.09	<u>1,84</u>	NÃO COTOU	<u>1,87 – Direito a nova proposta</u>	2,05
1.10	NÃO COTOU	NÃO COTOU	8,98	<u>8,95</u>
1.11	3,82	NÃO COTOU	<u>3,57</u>	4,70
1.12	<u>2,44</u>	NÃO COTOU	<u>2,57 – Direito a nova proposta</u>	2,95
1.13	<u>1,49</u>	NÃO COTOU	<u>1,61 – Direito a nova proposta</u>	1,68
1.14	<u>6,86</u>	NÃO COTOU	<u>7,35 – Direito a nova proposta</u>	9,80
1.15	<u>1,40</u>	NÃO COTOU	1,59	1,74
1.16	NÃO COTOU	NÃO COTOU	<u>2,68</u>	7,45
1.17	<u>0,80</u>	NÃO COTOU	1,10	1,38
1.18	2,29	NÃO COTOU	<u>2,18</u>	2,34
1.19	<u>0,60</u>	NÃO COTOU	<u>0,65 – Direito a nova proposta</u>	0,70
1.20	<u>4,00</u>	NÃO COTOU	5,45	5,75

**GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1866/2010**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira” e Centros de Convivência.

2. – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:

ITEM	ATACADÃO	BR MATERIAL LIMPEZA	SILVIO ME/EPP	ADROALDO CARVALHO
2.01	NÃO COTOU	<u>0,97</u>	2,15	2,15
2.02	NÃO COTOU	<u>3,20</u>	3,47	NÃO COTOU
2.03	NÃO COTOU	<u>3,20</u>	4,97	5,15
2.04	NÃO COTOU	3,95	<u>3,45</u>	6,30
2.05	NÃO COTOU	<u>1,93</u>	1,97	2,90
2.06	NÃO COTOU	NÃO COTOU	<u>2,09</u>	2,75
2.07	NÃO COTOU	1,85	<u>1,10</u>	1,50
2.08	1,24	<u>0,99</u>	1,09	1,28
2.09	NÃO COTOU	<u>2,45</u>	2,47	2,70
2.10	0,92	<u>0,70</u>	0,86	0,90
2.11	NÃO COTOU	3,95	<u>1,12</u>	NÃO COTOU
2.12	NÃO COTOU	<u>0,24</u>	0,45	0,45
2.13	1,25	1,07	<u>1,04</u>	1,20
2.14	NÃO COTOU	<u>0,28</u>	0,39	0,45
2.15	NÃO COTOU	<u>1,15</u>	1,35	1,35
2.16	NÃO COTOU	<u>1,30</u>	2,09	2,25
2.17	2,88	<u>1,55</u>	2,65	2,70
2.18	NÃO COTOU	<u>0,75</u>	1,15	1,35
2.19	21,16	<u>18,80</u>	22,88	20,80
2.20	NÃO COTOU	0,75	<u>0,58</u>	0,75
2.21	3,24	<u>2,00</u>	2,37	2,48
2.22	<u>0,74</u>	<u>0,79 – Direito a nova proposta</u>	0,84	0,88
2.23	0,72	0,58	<u>0,57</u>	1,00
2.24	<u>1,25</u>	1,98	1,45	1,40
2.25	1,10	<u>0,75</u>	0,97	0,92
2.26	1,15	<u>0,80</u>	1,03	1,00
2.27	NÃO COTOU	1,55	<u>1,03</u>	1,05
2.28	0,95	<u>0,75</u>	1,19	1,15
2.29	2,10	<u>2,05</u>	2,25	2,35
2.30	2,90	<u>2,15</u>	2,57	3,32
2.31	1,47	<u>1,10</u>	1,57	1,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

OBSERVAÇÃO:

Considerando que as Empresas **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** e **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, encontram-se na condição de Micro Empresas, as mesmas poderão exercer o direito assegurado no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, podendo assim, a Empresa Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda apresentar nova proposta aos **itens 1.01, 1.02, 1.06, 1.09, 1.12, 1.13, 1.14 e 1.19**; e a Empresa BR Materiais de Limpeza Ltda apresentar nova proposta ao **item 2.22**, no prazo de até dois **(02) dias úteis** a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta mais bem classificada.

A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

Considerando ainda o empate no **item 1.08** entre as Empresas Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda e Adroaldo Ilha de Carvalho, ficam as mesmas convocadas para se fazerem presentes junto ao Setor de Licitações, **Dia 14 de Maio/2010, às 10 horas para sorteio em ato público.**

Comissão:

ELENILTON I. FLORES

LUIZ ARISTIDES B. DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

Licitantes:

SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA

ADROALDO ILHA DE CARVALHO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE DESEMPATE DO ITEM 1.08 e 2.10

EDITAL N° 1866//2010

Às dez horas (10:00) do dia quatorze (14) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dez (2010) na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 13.921/2010, para procederem ao desempate do **item 1.08 (Sal Moído de Cozinha) e item 2.01 (Água Sanitária)**, relativo ao **Edital n° 1866/2010**. Embora regularmente convocadas para o ato público de desempate, através de sorteio, nenhuma das Empresas se fez representar. Realizado o sorteio pelos membros da Comissão de Licitações, foi declarada vencedora a Empresa **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA, no item 1.08** e **ADROALDO ILHA DE CARVALHO, no item 2.01**. Como nada mais houvesse, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

**GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL Nº 1866/2010**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira” e Centros de Convivência.

1. – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:

ITEM	ATACADÃO	BR MATERIAL LIMPEZA	SILVIO ME/EPP	ADROALDO CARVALHO
1.01	1,33	NÃO COTOU	<u>1,32 – Após nova proposta</u>	1,39
1.02	2,07	NÃO COTOU	<u>2,06 – Após nova proposta</u>	2,37
1.03	<u>1,84</u>	NÃO COTOU	2,69	2,70
1.04	NÃO COTOU	NÃO COTOU	<u>3,88</u>	3,97
1.05	1,02	NÃO COTOU	<u>0,94</u>	0,95
1.06	2,41	NÃO COTOU	<u>2,40 – Após nova proposta</u>	2,88
1.07	4,41	NÃO COTOU	<u>3,92</u>	4,98
1.08	NÃO COTOU	NÃO COTOU	<u>0,72 Após sorteio</u>	0,72
1.09	1,84	NÃO COTOU	<u>1,83 – Após nova proposta</u>	2,05
1.10	NÃO COTOU	NÃO COTOU	8,98	<u>8,95</u>
1.11	3,82	NÃO COTOU	<u>3,57</u>	4,70
1.12	2,44	NÃO COTOU	<u>2,43 – Após nova proposta</u>	2,95
1.13	1,49	NÃO COTOU	<u>1,48 – Após nova proposta</u>	1,68
1.14	6,86	NÃO COTOU	<u>6,85 – Após nova proposta</u>	9,80
1.15	<u>1,40</u>	NÃO COTOU	1,59	1,74
1.16	NÃO COTOU	NÃO COTOU	<u>2,68</u>	7,45
1.17	<u>0,80</u>	NÃO COTOU	1,10	1,38
1.18	2,29	NÃO COTOU	<u>2,18</u>	2,34
1.19	0,60	NÃO COTOU	<u>0,59 – Após nova proposta</u>	0,70
1.20	<u>4,00</u>	NÃO COTOU	5,45	5,75

**GRADE FINAL DE PREÇOS DO EDITAL N° 1866/2010**

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Higiene e Limpeza, destinados a Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira” e Centros de Convivência.

2. – MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA:

ITEM	ATACADÃO	BR MAT. LIMPEZA	SILVIO ME/EPP	ADROALDO CARVALHO
2.01	NÃO COTOU	<u>Desconsiderada</u>	2,15	<u>2,15 – Após sorteio</u>
2.02	NÃO COTOU	<u>3,20</u>	3,47	NÃO COTOU
2.03	NÃO COTOU	<u>3,20</u>	4,97	5,15
2.04	NÃO COTOU	3,95	<u>3,45</u>	6,30
2.05	NÃO COTOU	<u>1,93</u>	1,97	2,90
2.06	NÃO COTOU	NÃO COTOU	<u>2,09</u>	2,75
2.07	NÃO COTOU	1,85	<u>1,10</u>	1,50
2.08	1,24	<u>0,99</u>	1,09	1,28
2.09	NÃO COTOU	<u>2,45</u>	2,47	2,70
2.10	0,92	<u>0,70</u>	0,86	0,90
2.11	NÃO COTOU	3,95	<u>1,12</u>	NÃO COTOU
2.12	NÃO COTOU	<u>0,24</u>	0,45	0,45
2.13	1,25	1,07	<u>1,04</u>	1,20
2.14	NÃO COTOU	<u>0,28</u>	0,39	0,45
2.15	NÃO COTOU	<u>1,15</u>	1,35	1,35
2.16	NÃO COTOU	<u>1,30</u>	2,09	2,25
2.17	2,88	<u>1,55</u>	2,65	2,70
2.18	NÃO COTOU	<u>0,75</u>	1,15	1,35
2.19	21,16	<u>18,80</u>	22,88	20,80
2.20	NÃO COTOU	0,75	<u>0,58</u>	0,75
2.21	3,24	<u>2,00</u>	2,37	2,48
2.22	0,74	<u>0,73 – Após nova proposta</u>	0,84	0,88
2.23	0,72	0,58	<u>0,57</u>	1,00
2.24	<u>1,25</u>	1,98	1,45	1,40
2.25	1,10	<u>0,75</u>	0,97	0,92
2.26	1,15	<u>0,80</u>	1,03	1,00
2.27	NÃO COTOU	1,55	<u>1,03</u>	1,05
2.28	0,95	<u>0,75</u>	1,19	1,15
2.29	2,10	<u>2,05</u>	2,25	2,35
2.30	2,90	<u>2,15</u>	2,57	3,32
2.31	1,47	<u>1,10</u>	1,57	1,70

**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL Nº 1866/2010**

Aos Quatorze (14) dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dez (2010), na Sala do Setor de Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 13.921/2010, para procederem ao julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital nº 1866/2010**, que tem como objeto a **aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Higiene e Limpeza destinados à Casa da Criança “Patrício Dias Ferreira” e Centros de Convivência**. As Empresas Silvio Marques Nobre Teixeira & Cia Ltda e BR Materiais de Limpeza Ltda exerceram seus direitos assegurados no **Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006**, apresentando nova Proposta aos **Itens 1.01, 1.02, 1.06, 1.09, 1.12, 1.13, 1.14, 1.19 e 2.22**, conforme **fls. 109 e 110** dos autos. Também foi realizado sorteio em ato público para desempate dos **itens 1.08 e 2.01**, conforme Ata de Desempate de **fls. 111 dos autos**. Assim sendo, após análise dos preços ofertados, conforme **Grade Final de Preços de fls. 112 e 113 dos autos**, foram declaradas vencedoras as seguintes Empresas nos itens a seguir: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** nos itens, **1.01, 1.02, 1.04, 1.05, 1.06, 1.07, 1.08, 1.09, 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.16, 1.18, 1.19, 2.04, 2.06, 2.07, 2.11, 2.13, 2.20, 2.23 e 2.27**; **ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, nos itens **1.03, 1.15, 1.17, 1.20 e 2.24**; **ADROALDO ILHA DE CARVALHO** nos itens **1.10 e 2.01**; **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, nos itens **2.02, 2.03, 2.05, 2.08, 2.09, 2.10, 2.12, 2.14, 2.15, 2.16, 2.17, 2.18, 2.19, 2.21, 2.22, 2.25, 2.26, 2.28, 2.29, 2.30 e 2.31**, os quais recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo as referidas Propostas serem **ADJUDICADAS**, uma vez que encontram-se compatíveis com os preços praticados no mercado. Foi desconsiderada a proposta apresentada pela Empresa BR Materiais de Limpeza Ltda, referente ao **item 2.01**, atendendo solicitação de parte da própria licitante, face o equívoco do preço ofertado para o fornecimento da “água sanitária”, o que levou a ser realizado sorteio para desempate do referido item, eis que as Licitantes Adroaldo Ilha de Carvalho e Silvio Marques Nobre Teixeira, haviam apresentado o mesmo valor. Os pagamentos relativos aos produtos não perecíveis serão efetuados em até três (3) dias após a entrega dos mesmos. Os pagamentos relativos aos produtos perecíveis serão efetuados semanalmente, obedecendo as quantidades entregues na semana imediatamente anterior. As despesas decorrentes de frete para com a entrega dos produtos, correrão as expensas da Empresa Licitante vencedora. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos **Dotação Orçamentária 11.02.08.243.0045.2.144 – 33.90.30. Red. 611 Rec. 1121**. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Edital, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON I. FLORES LUIZ ARISTIDES B. DIAS UBIRATAN O. MARQUES

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

CEL. TIARAJU DE CASTRO,
Prefeito.